

REQUERIMENTO Nº DE 2020 – CAE

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão dos seguintes convidados em audiência pública, já aprovada e marcada no âmbito desta Comissão, para debater “a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social e a exposição dos oficiais de Justiça a insalubridade e a agentes nocivos”, tendo em vista o debate do PLP 245, de 2019:

Allex Albert Rodrigues – Presidente do CONAPREV e
Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social
da Secretaria de Previdência

Eusa Braga – Presidente da Assojaf-Amazonas.

JUSTIFICAÇÃO

Considera-se hoje a atividade de execução de ordens judiciais como exposta a risco à integridade física dos que exercem essa função. O Projeto de Lei Complementar nº 245 de 2019, sob exame da Comissão de Assuntos Econômicos, dispõe sobre os critérios de acesso à aposentadoria especial àqueles segurados do RGPS que exercem atividades expostos a agentes nocivos à saúde, bem como aqueles que põem em risco sua integridade



física pelo perigo inerente à profissão. Também propõe a obrigatoriedade da empresa na readaptação desses profissionais, com estabilidade no emprego, após o tempo máximo de exposição a agentes nocivos.

Sala de sessões, 10 de março de 2020

Senador PLÍNIO VALÉRIO

PSDB-AM



SF/20639.51862-90